

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202407/0324

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Organismo:** Universidade de Évora

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes (DIAE), conforme previsto no artigo 6.º do Regulamento dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 13153/2023 (2.ª série), de 22 de dezembro

**Remuneração:** 2806,92

**Suplemento Mensal:** 209.17 EUR

- a) Participar ativamente no processo de acolhimento de novos/as estudantes, prestando-lhes o acompanhamento necessário à sua inserção na comunidade académica;
- b) Proporcionar orientação e apoio socioeducativo, em especial em áreas de integração e bem-estar social de estudantes, apoiando e divulgando atividades culturais e de lazer adequada aos seus interesses;
- c) Acompanhar estudantes com necessidades específicas, através da sua inclusão, com a identificação de barreiras físicas, de comunicação e informação que obstem à integração social e académica;
- d) Acompanhar estudantes estrangeiros/as, com dinamização de projetos e ações que promovam a sua integração social e académica. Garantir apoio no processo de obtenção do NIF e demais ações necessárias à regularização da sua situação no país;
- e) Proporcionar atendimento psicológico gratuito a estudantes, orientação para estratégias de estudo, nos métodos de aprendizagem e sucesso escolar, no aconselhamento e orientação de carreira, com resposta em situações de crise e articulação com respostas na comunidade;
- f) Integrar e colaborar em projetos promovidos e dinamizados pela Universidade de Évora, assim como proporcionar, organizar, divulgar e propor atividades e ações que promovam a saúde e o bem-estar geral dos/as estudantes;
- g) Participar no Programa de Voluntariado da Universidade de Évora assegurando no âmbito deste Programa, e entre outros assuntos que lhe venham a ser atribuídos, a gestão e dinamização do voluntariado dos estudantes;
- h) Promover, impulsionar e assegurar a dinamização do Programa CONTACONNOSCO, como realização, em cada semestre letivo, de seminários, tertúlias e demais ações que possam incluir este programa visando a formação de competências transversais numa estreita articulação e auscultação das necessidades reportadas pela academia, pela AAUE e por Núcleos de Estudantes;
- i) Monitorizar a implementação do Plano Integral de Participação Estudantil da Universidade de Évora;
- j) Acompanhar estudantes trabalhadores/as, com dinamização de projetos e ações que promovam a sua integração e sucesso académico;
- k) Garantir a mediação do processo académico de estudantes reclusos/as;
- l) Assegurar a gestão e divulgação do Programa de Ocupação de Estudantes a Tempo Parcial, garantindo a seleção, recrutamento, monitorização e informação de estudantes;
- m) Garantir a mediação entre unidades e serviços, internos e externos, perante as necessidades identificadas dos/as estudantes;
- n) Assegurar as participações e a gestão do seguro escolar, disponibilizando informação e esclarecimentos

à Companhia de Seguros, a estudantes e estruturas da Universidade de Évora;

o) Monitorizar e apurar as causas do abandono escolar e do incumprimento do pagamento de propinas, propondo medidas para mitigação e prevenção dessas situações;

p) Proporcionar o sucesso académico, através da monitorização e identificação dos casos de insucesso académico e abandono escolar, no termo de cada semestre, propondo e assegurando a implementação de medidas psicopedagógicas a estudantes que estejam em situação de insucesso escolar ou em risco de abandono escolar, nomeadamente mentorias, tutorias e/ou outros programas académicos;

q) Colaborar na elaboração de candidaturas a nível nacional ou internacional para reconhecimento das competências da Universidade de Évora a nível da promoção da saúde e bem-estar;

r) Assegurar a gestão da divulgação das condições de acesso e das candidaturas ao Ensino Superior a serem submetidas em plataformas da DGES, no âmbito das atribuições do GAES. Proporcionar sessões de esclarecimento junto das escolas secundárias e profissionais do distrito;

s) Assegurar o atendimento, no que respeita a questões relacionadas com as áreas de intervenção da Divisão.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura pré-Bolonha em Psicologia ou mestrado integrado em Psicologia

a) Licenciatura pré-Bolonha em Psicologia ou mestrado integrado em Psicologia;

b) Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;

c) Formação profissional em áreas relevantes para a Administração Pública, nomeadamente curso de formação em Gestão Pública (FORGEP);

d) Experiência profissional, de pelo menos 4 anos, em Instituições de Ensino Superior;

e) Experiência comprovada de coordenação, de pelo menos 4 anos, no âmbito de apoio e acompanhamento de estudantes do Ensino Superior, nomeadamente:

i) Apoiar e esclarecimento de candidatos ao ensino superior;

ii) Acolhimento e integração de novos estudantes;

iii) Apoio psicológico a estudantes e implementação de mecanismos para otimização de listas

**Perfil:**

iv) Apoio e acompanhamento na integração académica de estudantes com necessidades educativas especiais e implementação de mecanismos para otimização da envolvimento da comunidade académica garantindo equidade;

v) Gestão e coordenação de projetos de voluntariado e de estudantes voluntários;

vi) Elevado conhecimento e experiência em gestão de contratos de seguro escolar e desportivo;

vi) Realização e dinamização de workshops de seminários e tertúlias promotoras de integração e sucesso académico;

viii) Programas de mentoria por pares;

ix) Participação em projetos transversais promovidos pela Instituição.

f) Conhecimento em línguas estrangeiras, preferencialmente em inglês.

**Métodos de Seleção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública

dérmicos da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Évora, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal

**Composição do Júri:** de Évora.

Vogais suplentes:

Minervina das Neves Teixeira de Carvalho, Chefe de Divisão de Registo e Certificação Escolar da Universidade de Évora;

Maria Dulce Caldeira, Chefe de Divisão de Formação Graduada e Pós-Graduada da Universidade de Évora.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provedimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 13868/2024/2 (2ªsérie), de 5 de julho e jornal de expansão nacional

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Universidade de Évora, Div. Recursos Humanos sita no Largo da Sra. da Natividade, 7000-810, Évora

**Formalização da Candidatura:** Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido à Presidente do Júri, enviado por correio registado para Universidade de Évora, apartado 94, 7002-554 Évora ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos sita no Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- c) Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;
- e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

**Contacto:** 266760969

**Data de Publicação:** 2024-07-05

**Data Limite:** 2024-07-19

**Observações Gerais:**